

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE  
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 1133 GILBERTO GUISTI  
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010115-X  
Endereco: RUA VITORIA REGIA S/N CENTRO

005369/15 Ordinario Orcamentario  
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 206  
SERV. EFETIVOS Conta: 727  
CGC: 746.864.379-20  
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:14.08.15 Vencimento:14.08.15  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
11.000,00 7.125,30 133,00 6.992,30

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas com 01 (uma) diarias, (17/08/2015) cfe Lei No.1167/15 e autorizacao no.612 /2015, em anexo.	133,00	133,00

# SAÚDE

Local de Entrega

# BAIXA

Total Geral  
133,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----

Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado ----- Data: 14/08/15.

RESPONSAVEL

-----Pagamento-----

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----  
Em 14/08/15. Em 14/08/15.

Pague-se a importancia  
Acima Processada  
  
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia  
Acima Processada  
  
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos  
Banco Brasil  
Recursos: Ed. de Saúde ct 11.478.2  
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada  
  
TESOUREIRO

Controle de Empenhos

Emissao: \_\_\_\_\_  
Conferencia: Janina  
Baixa: B

612  
2002015

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Nº 612/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

GILBERTO GUISI

Lotado na Divisão de:

SAUDE

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

LONDRINA - PR

Com fins específicos de:

TRANSPORTAR PCTES FRANCISACO ANTONIO CARDOSO SALLA + ACPTÉ.

NO (S) DIA (S):

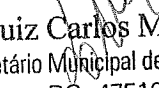
17/08/2015

No valor de R\$:

133,00 (CENTO E TRINTA E TRES EAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

  
Luiz Carlos Martendal  
Secretário Municipal de Administração  
RG: 47510392  
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$ 133,00

  
Nome e Assinatura

*saude*  
Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO \_\_\_\_\_

Responsável Pelo Recebimento